



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN/RJ Nº 985/2017

Designar o Enfermeiro David Marcio de Oliveira Barreto - COREN-RJ nº 106.485 para emitir parecer técnico referente à consulta Clexane – O próprio Paciente pode se Auto Aplicar?

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no Despacho nº 395/2017 de 19/10/2017 – Secretaria Geral;
- 3) O deliberado em Reunião com a Secretária Ana Teresa Ferreira de Souza e a Conselheira Lúcia Helena Silva Correa Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro David Marcio de Oliveira Barreto - COREN-RJ nº 106.485 para emitir parecer técnico referente à consulta Clexane – O próprio Paciente pode se Auto Aplicar?

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304